



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

DADOS DE VERACIDADE:

Certidão nº: 2022/064393

Nome: GALILEU DOMINGUES DE BRITO FILHO

CPF: 251.341.768-25

Registro: SP-239880/O-6

Categoria: CONTADOR

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade: 25/08/2022

Controle: 5975.4529.2122.8785



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/064394**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	GALILEU DOMINGUES DE BRITO FILHO
REGISTRO.....:	1SP239880/O-6
CATEGORIA.....:	CONTADOR
CPF.....:	251.341.768-25

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 27/05/2022 às 11:33:25

Válido até: 25/08/2022

Código de Controle: 8249.4529.2121.8488

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

20



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2022/064384 Nome: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE EIRELI - ME Registro: SP-032444/O-8 Validade: 25/08/2022 Finalidade: Licitações e Concorrência CPF/CNPJ: 11.385.969/0001-44
--	---

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1515.4529.2224.8181



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

DADOS DE VERACIDADE:

Certidão nº: 2022/064394

Nome: GALILEU DOMINGUES DE BRITO FILHO

CPF: 251.341.768-25

Registro: SP-239880/O-6

Categoria: CONTADOR

Validade: Certidão de Habilitação Profissional

Validade: 25/08/2022

Controle: 8249.4529.2121.8488

R


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 155
[Assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão n.º: 2022/064382 Nome: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE EIRELI - ME Registro: SP-032444/O-8 CPF/CNPJ: 11.385.969/0001-44 Validade: 25/08/2022 Finalidade: Comprovação de Registros</p>
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5947.4529.2229.8485

[Assinatura]



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.385.969/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030036495-28
Data e hora da emissão 03/03/2022 09:15:00
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



29/06/2022

0058397423



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8406781

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 11.385.969/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

D

PEDIDO Nº: 0058397423





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.385.969/0001-44

C.C.M: 4.011.861-4

Contribuinte	: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI ME
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	:
Endereço	: AV CONS CARRAO 01861 CJ 35
Bairro	: VILA CARRAO
CEP	: 03403-001
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 09/12/2009
Data de Inscrição	: 30/01/2010
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 055.348.0080-1
Última Atualização Cadastral	: 09/04/2015
Credenciamento DEC	: 07/05/2016





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.385.969/0001-44

C.C.M: 4.011.861-4



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	19/03/2015	ISS	5	
2038	19/03/2015	ISS	5	
2496	19/03/2015	ISS	5	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
3085	19/03/2015	ISS	2	
3093	19/03/2015	ISS	5	
3115	19/03/2015	ISS	5	
3212	19/03/2015	ISS	5	
3654	19/03/2015	ISS	5	
6297	19/03/2015	ISS	5	
6564	19/03/2015	ISS	5	
6637	19/03/2015	ISS	5	
32301	19/03/2014	TFE	-	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
3158	09/12/2009	ISS	5	
3476	09/12/2009	ISS	5	
5762	09/12/2009	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	

Expedida em 30/05/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Fs29LxJm**

Data de validade: **30/08/2022**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 11.385.969/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:23 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **990F.8148.3C82.7523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.385.969/0001-44

Razão Social: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES CONTABILIDADE EIRELI ME

Endereço: AV CONSELHEIRO CARRAO 1861 CONJ 35 / VILA CARRAO / SAO PAULO / SP / 03403-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062702155861231620

Informação obtida em 06/07/2022 15:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000213560-2022
Número do Contribuinte: 055.348.0050-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CONS CARRAO , 1919 , 1921 1923 VILA CARRAO -
CEP: 03403-001
Cep: 03403-001
Liberação: 07/03/2022
Validade: 03/09/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:23:26 horas do dia 07/03/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1C08675

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2022 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.385.969/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C5.76DF.4390.6191 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE CURAÇÃO			
35600546089		19/03/2014	09/12/2009	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
11.385.969/0001-44	AVENIDA CONSELHEIRO CARRAO		1861	CONJUNTO 35			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CARRAO	SAO PAULO	SP	03403-001	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
GALILEU DOMINGUES DE BRITO FILHO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EVANGELINA			1528		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA CARRAO	SAO PAULO	SP	03421-000	111761761	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
251.341.768-25	TITULAR E ADMINISTRADOR			100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/12/2019	633.246/19-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS., DATADA DE: 01/05/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

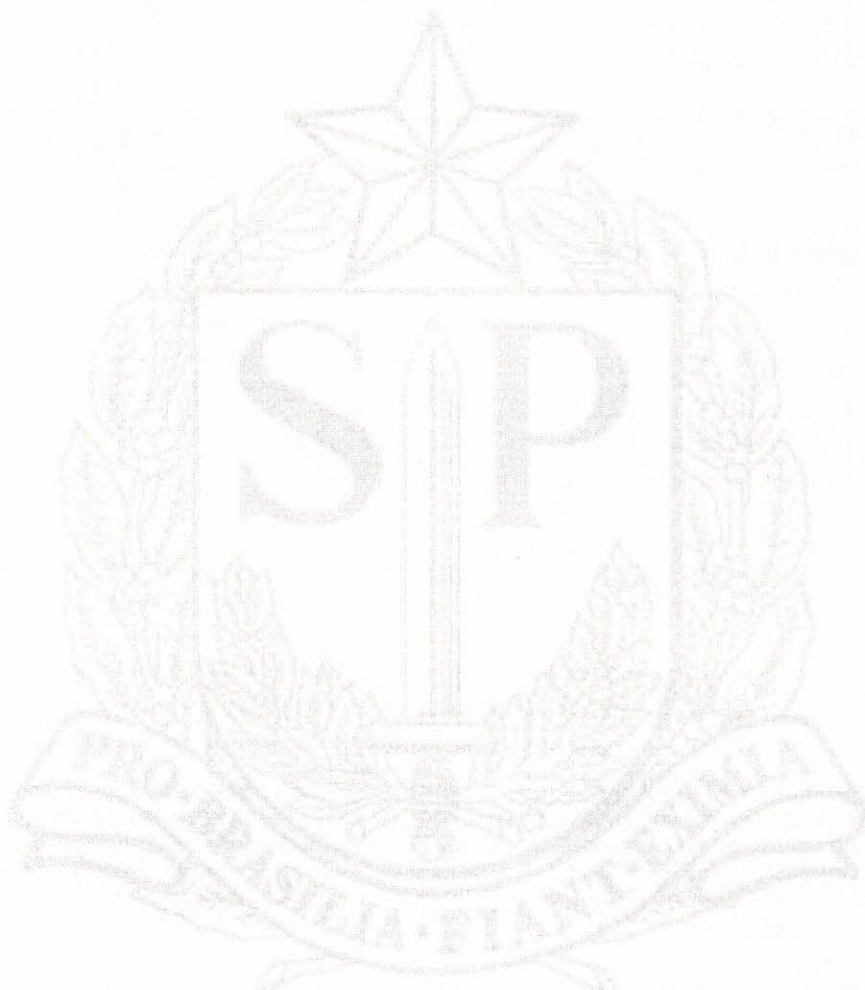
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600546089

FLS. 165
P. 165
P. 165

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/07/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 174692495, quarta-feira, 6 de julho de 2022 às 16:08:12.



2

FLS. 156



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0152000 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 11.385.969/

Contribuinte: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI ME

Liberação: 16/02/2022

Validade: 15/08/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/20^o 1)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.011.861-4- Início atv :09/12/2009 (AV CONS - CARRAO, 01861 - CEP: 03403-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:21:27 horas do dia 07/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D687168C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Data da consulta: 06/07/2022 13:42:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.385.969/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/12/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 251.341.768-25

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 37346513

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/06/2022 09:59:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FLS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.385.969/0001-44
Certidão n°: 19320383/2022
Expedição: 19/06/2022, às 08:48:25
Validade: 16/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.385.969/0001-44, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 170

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S
P

NOME
GALILEU DOMINGUES DE BRITO FILHO

DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/UF
11176176 SSP SP

CPF
251.341.768-25

DATA NASCIMENTO
07/02/1975

FILIAÇÃO
GALILEU DOMINGUES DE BRITO
DIONICE DOMINGUES DE BRITO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02753438968

VALIDADE
19/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
21/09/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2054588240

ENCG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
05/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44600408063
SP003977432

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

B



Avenida Conselheiro Carrão, 1861 Conj 35 – Vila Carrão

CNPJ/MF nº 11.385.969/0001-44

Estado: São Paulo

Município: São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que a **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI** de CNPJ nº 11.385.969/0001-44 está isento de Inscrição Estadual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 22 de Julho de 2022

GALILEU DOMINGUES DE BRITO
FILHO:25134176825

Digitally signed by GALILEU
DOMINGUES DE BRITO
FILHO:25134176825
Date: 2022.07.22 15:02:37 -03'00'

PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 11.385.969/0001-44

Galileu Domingues de Brito Filho

RG: 11.176.176-1

CPF: 251.341.768-25

Diretor



Avenida Conselheiro Carrão, 1861 Conj 35 - Vila Carrão

CNPJ/MF nº 11.385.969/0001-44

Estado: São Paulo

Município: São Paulo

Demonstrações Contábeis

- ☑ liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00
- ☑ liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00
- ☑ solvência geral: índice maior ou igual a 1,00

CÁLCULO ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ILC= $\frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$ R\$ 1.670.254,44 = 41,96
R\$ 39.801,19

ILG= $\frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}}$ R\$ 1.670.254,44 = 41,96
R\$ 39.801,19 + 00

GE= $\frac{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}}{\text{(Ativo Total)}}$ R\$ 39.801,19 + 00 = 0,022
R\$ 1.768.661,78

SG= $\frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$ R\$ 1.768.661,78 = 44,44
R\$ 39.801,19 + 00

ET= $\frac{\text{(Exigível Total)}}{\text{(Ativo Total)}}$ R\$ 39.801,19 = 0,022
R\$ 1.768.661,78

São Paulo, 22 de Julho de 2022

GALILEU
DOMINGUES DE
BRITO
FILHO:25134176825

Digitally signed by
GALILEU DOMINGUES DE
BRITO FILHO:25134176825
Date: 2022.07.22 15:02:24
-03'00'

Galileu Domingues de Brito Filho

CT CRC ISP 239880-O/6

PRIORI SERVICOS E
SOLUCOES
CONTABILIDADE
EIRELI:11385969000144

Digitally signed by PRIORI
SERVICOS E SOLUCOES
CONTABILIDADE
EIRELI:11385969000144
Date: 2022.07.22 15:02:14
-03'00'

Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli CNPJ:

11.385.969/0001-44

Priori CRC 2SP 032444/0-8

D



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.385.969/0001-44 DUNS®: 938628913
Razão Social: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI
Nome Fantasia: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2022
FGTS Validade: 26/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/08/2022
Receita Municipal Validade: 15/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.385.969/0001-44 DUNS®: 938628913
Razão Social: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI
Nome Fantasia: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CRC - SP licitações Priori	SP-032444/O-8	25/08/2022
CRC - SP registro Priori	SP-032444/O-8	25/08/2022
CRA Galileu	072259	31/12/2022
CRA Priori	022966	31/12/2022

D



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

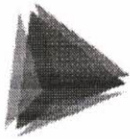
Documento gerado em 25/07/2022 às 13:44:42

Em 25/07/2022 às 13:43:57 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 25134176825
CNPJ: 11385969000144

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11385969000144

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

D



Avenida Conselheiro Carrão, 1861 Coni 35 – Vila Carrão

CNPJ/MF nº 11.385.969/0001-44

Estado: São Paulo

Município: São Paulo

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇO

Ref.: Processo Licitatório nº 119/2022

Edital de Pregão nº 003/2022

Item	Qtde	Uni.	Descrição	Valor mensal R\$	Valor Anual R\$
01	01	12 (doze) Meses	Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014.	R\$ 4.125,00	R\$ 49.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 49.500,00

Valor da proposta por extenso Quarenta e Nove Mil e Quinhentos reais.

Validade da proposta 60 (Sessenta) dias.

São Paulo, 25 de Julho de 2022

GALILEU DOMINGUES DE
BRITO FILHO:25134176825

Digitally signed by GALILEU
DOMINGUES DE BRITO
FILHO:25134176825
Date: 2022.07.25 14:02:46 -03'00'

PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 11.385.969/0001-44

Galileu Domingues de Brito Filho

RG: 11.176.176-1

CPF: 251.341.768-25

Diretor

**Pregão Eletrônico**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2022

Às 14:50 horas do dia 25 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00003/2022, referente ao Processo nº 119/2022, o pregoeiro, Sr(a) DIONATAN MATOS DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Consultoria e assessoria - contábil**Descrição Complementar:** Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente edital**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 81.367,4400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 500,00

Adjudicado para: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49.500,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/07/2022 14:50:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 11.385.969/0001-44, Melhor lance: R\$ 49.500,0000

Fim do documento



Pregão Eletrônico

927841.32022 .3105 .4427 .352760792



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2022

Às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 006/2022 de 24/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 119/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Consultoria e assessoria - contábil**Descrição Complementar:** Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente edital**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 81.367,4400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 500,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49.500,0000 .**Histórico****Item: 1 - Consultoria e assessoria - contábil**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.318.207/0001-84	JDJ CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 78.000,0000	R\$ 78.000,0000	22/07/2022 19:46:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014. Porte da empresa: ME/EPP							
07.843.902/0001-39	METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 79.200,0000	R\$ 79.200,0000	20/07/2022 15:10:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente edital. Porte da empresa: ME/EPP							
05.604.230/0001-83	SIDCONTABIL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 80.400,0000	R\$ 80.400,0000	25/07/2022 08:44:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente edital Porte da empresa: ME/EPP							
36.895.820/0001-36	JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 81.000,0000	R\$ 81.000,0000	25/07/2022 08:44:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital Porte da empresa: ME/EPP							

11.385.969/0001-44	PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 81.366,0000	R\$ 81.366,0000	25/07/2022 07:44:12
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente edital.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
36.749.464/0001-42	BTAX CONSULTORIA E AUDITORIA SS	Sim	Sim	1	R\$ 81.367,4400	R\$ 81.367,4400	24/07/2022 21:47:15
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 81.367,4400	36.749.464/0001-42	25/07/2022 09:00:02:333
R\$ 81.366,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:00:02:333
R\$ 81.000,0000	36.895.820/0001-36	25/07/2022 09:00:02:333
R\$ 80.400,0000	05.604.230/0001-83	25/07/2022 09:00:02:333
R\$ 79.200,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:00:02:333
R\$ 78.000,0000	44.318.207/0001-84	25/07/2022 09:00:02:333
R\$ 77.500,0000	36.749.464/0001-42	25/07/2022 09:05:22:603
R\$ 77.000,0000	44.318.207/0001-84	25/07/2022 09:05:22:813
R\$ 70.000,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:06:02:597
R\$ 76.000,0000	44.318.207/0001-84	25/07/2022 09:06:30:047
R\$ 69.500,0000	36.749.464/0001-42	25/07/2022 09:07:21:253
R\$ 68.000,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:08:42:747
R\$ 65.000,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:09:35:483
R\$ 64.500,0000	36.749.464/0001-42	25/07/2022 09:10:26:957
R\$ 60.000,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:11:35:920
R\$ 68.000,0000	36.895.820/0001-36	25/07/2022 09:12:03:223
R\$ 59.000,0000	36.895.820/0001-36	25/07/2022 09:12:16:010
R\$ 78.000,0000	05.604.230/0001-83	25/07/2022 09:13:54:117
R\$ 80.800,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:14:20:863
R\$ 59.999,0000	36.749.464/0001-42	25/07/2022 09:14:46:403
R\$ 80.300,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:15:52:483
R\$ 58.000,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:16:22:220
R\$ 60.000,0000	05.604.230/0001-83	25/07/2022 09:16:39:177
R\$ 79.800,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:17:05:407
R\$ 57.500,0000	05.604.230/0001-83	25/07/2022 09:18:00:267
R\$ 79.300,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:18:28:833
R\$ 57.000,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:19:38:147
R\$ 78.800,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:19:49:217
R\$ 78.300,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:20:44:073
R\$ 77.800,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:22:12:583
R\$ 55.000,0000	36.895.820/0001-36	25/07/2022 09:22:35:903
R\$ 54.000,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:22:55:253
R\$ 53.000,0000	36.895.820/0001-36	25/07/2022 09:23:04:840
R\$ 77.300,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:23:45:617
R\$ 52.000,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:23:56:467
R\$ 76.800,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:25:08:557
R\$ 51.500,0000	36.895.820/0001-36	25/07/2022 09:25:27:600
R\$ 51.000,0000	07.843.902/0001-39	25/07/2022 09:25:44:147
R\$ 76.300,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:26:46:417
R\$ 75.800,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:28:29:763
R\$ 75.300,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:29:51:310
R\$ 74.800,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:31:04:093
R\$ 74.300,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:32:42:377
R\$ 50.000,0000	36.895.820/0001-36	25/07/2022 09:33:15:023
R\$ 73.800,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:33:59:977
R\$ 73.300,0000	11.385.969/0001-44	25/07/2022 09:35:35:427

R\$ 72.800,0000

11.385.969/0001-44

25/07/2022 09:37:08:810

R\$ 49.500,0000

11.385.969/0001-44

25/07/2022 09:38:22:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/07/2022 09:03:27	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/07/2022 09:05:02	Item aberto para lances.
Encerramento	25/07/2022 09:40:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/07/2022 09:40:23	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 13:49:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 11.385.969/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/07/2022 14:07:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 11.385.969/0001-44.
Aceite de proposta	25/07/2022 14:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 11.385.969/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 49.500,0000.
Habilitação de fornecedor	25/07/2022 14:14:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 11.385.969/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 49.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	25/07/2022 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/07/2022 09:05:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/07/2022 09:05:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/07/2022 09:40:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/07/2022 09:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/07/2022 10:03:34	Bom dia. Prezados (as) Senhores (as) conforme item 21.8 do edital , contatei necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, portanto como Pregoeiro suspenderei a sessão para esta análise e retornamos hoje 25/07/2022 às 13h30 para a continuidade do certame. Atenciosamente.
Sistema	25/07/2022 13:49:27	Senhor fornecedor PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 11.385.969/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	25/07/2022 13:55:13	EMPRESA CNPJ 11.385.969/0001-44 CONFORME ITEM 15.1 do edital proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com MENOR VALOR GLOBAL, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante neste Edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da convocação pelo pregoeiro.
Pregoeiro	25/07/2022 14:00:28	Para PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI - EMPRESA CNPJ 11.385.969/0001-44 CONFORME ITEM 15.1 do edital proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com MENOR VALOR GLOBAL, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante neste Edital, no
Sistema	25/07/2022 14:07:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 11.385.969/0001-44, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	25/07/2022 14:14:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/07/2022 14:15:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/07/2022 às 14:46:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	12/07/2022 08:22:31	
Abertura da sessão pública	25/07/2022 09:00:02	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	25/07/2022 09:05:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	25/07/2022 09:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	25/07/2022 10:05:11	Previsão de reabertura: 25/07/2022 13:30:00; Conforme item 21.8 do edital, considerando haver necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, como Pregoeiro decidiu suspender a sessão para realizar esta análise
Reativação	25/07/2022 13:31:06	
Abertura do prazo	25/07/2022 14:14:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/07/2022 14:15:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/07/2022 às 14:46:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:47 horas do dia 25 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DIONATAN MATOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Equipe de Apoio

WILLIAN GASPAR
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar




 PREGÃO ELETRÔNICO


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Pregão Eletrônico Nº 00003/2022

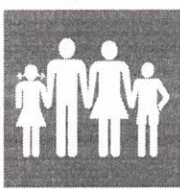
RESULTADO POR FORNECEDOR

11.385.969/0001-44 - PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Consultoria e assessoria - contábil	UNIDADE	1	R\$ 81.367,4400	R\$ 49.500,0000	R\$ 49.500,0000
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente edital.						
Total do Fornecedor:						R\$ 49.500,0000
Valor Global da Ata:						R\$ 49.500,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Voltar



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo nº. **119/2022 – Pregão Eletrônico 003/2022.**

Requerente: **Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.**

A/C Mirian , Advogada- FAZPREV


Encaminho o Processo Administrativo 119/2022, que trata sobre a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública com contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela Contabilidade do FAZPREV.

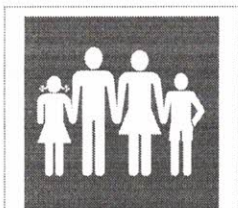
Neste sentido ocorreu como previsto o pregão eletrônico 003/2022 em 25/07/2022. Conforme ata da Sessão, a empresa PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 11.385.969/0001-44 foi vencedora do certame com a proposta no valor global de R\$ 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Considerando que não houve nenhum registro de intenção de recurso, solicito parecer jurídico e após encaminhe ao Diretor Presidente para fins de Homologação.

Atenciosamente

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2022


Dionatan Matos dos Santos
Pregoeiro - FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03



Protocolo nº : 119/2022

Parecer nº : 068/2022

De : Assessoria Jurídica - FAZPREV

Para : Diretor Presidente - FAZPREV

Assunto : Licitação - Pregão Eletrônico – 003/2022 – Contratação empresa para Contabilidade.

Relatório

Trata-se de processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – para Contratação de Empresa para prestação de serviço de contabilidade do FAZPREV, conforme especificações constantes no Edital sob o nº. 003/2022.

Foram juntados todos os documentos exigidos pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao tema.

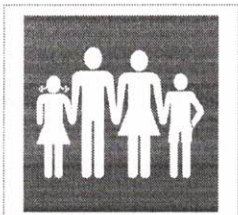
Há parecer desta procuradoria sobre a fase interna do procedimento.

Solicita-se parecer quanto à regularidade do procedimento e possibilidade de homologação pelo Diretor Presidente do FAZPREV.

Fundamentação

Inicialmente, é de bom grado registrar que os Institutos de Previdência Municipais, em que pese sua natureza jurídica de autarquia, em razão de suas peculiaridades, observam as normas relativas aos contratos destinadas à Administração Pública de forma geral, no que couber.

Nessa esteira, verifica-se a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seja em função do Princípio da Legalidade, seja em função do Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, dentre outros, a que toda a Administração Pública está adstrita. Tanto é assim que o diploma legal em destaque trouxe um leque de princípios a serem observados pela Administração Pública com o fito de manter íntegra a probidade administrativa.



A averiguação da regularidade do processo deve ser feita à luz da Lei Federal nº 8.666/93, que regula as licitações de forma geral e no caso em tela, como trata-se de Pregão Presencial deve ser feita com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005, Decreto Municipal n.º 3446/2013, Decreto Federal 10.024/2019. A presente análise complementa a anteriormente realizada, sobre fase interna, como relatado acima.

O Edital preenche todos os requisitos legais a ele impostos, sendo conciso e suficientemente claro no que tange as orientações destinadas aos participantes, oferecendo assim ampla possibilidade de conhecimento de todas as características e peculiaridades do objeto, bem como, dos requisitos a serem cumpridos pelos que se habilitaram a participar do certame.

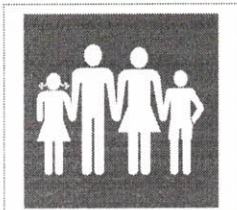
Iniciada a fase externa, foi respeitado o interstício de 08 (oito) dias úteis para a sessão pública, como comprova a publicação do aviso de licitação aos autos, para atender o prescrito em Lei.

Como consta na ata de sessão de pregão eletrônico, realizado em 25 de julho, através do site Comprasnet, constatou-se o credenciamento e a participação de apenas 6 (seis) empresa de acordo com o Edital.

Iniciada a fase de lances, restou vencedora a empresa "PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.969/0001-44, com valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

A habilitação é a fase do certame licitatório em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a administração pública, devendo, os interessados, atender às exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório. A respeito de tais exigências dispõe a lei geral de licitações e contratos administrativos – Lei 8.666/93 – fixando, em seu art. 27, e em especial no inciso IV do artigo 29 os parâmetros que devem ser adotados para essa verificação preliminar. Todas essas exigências foram cumpridas pelo participante.

Em seguida procedeu-se também dentro dos rigores da lei específica, com a tomada de lances das empresas licitantes, com a busca de propostas de preços mais vantajosos para a administração pública municipal. Os demais procedimentos atinentes



ao Pregão foram realizados em conformidade com a lei específica e com o Edital, observando-se, ainda, que os preços ofertados pela empresa declarada vencedora estão compatíveis com o valor de mercado e valor de referência, dedução que se retira da proposta de preços.

Infere-se, até o momento, o atendimento às normas legais.

Assim, foi lavrada ata de resultado de julgamento e classificação, devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio do FAZPREV, atendendo aos requisitos exigidos.

Conforme previsto no Edital, a empresa vencedora foi cientificada para apresentar nova proposta de preços, readequando a proposta ao preço final.

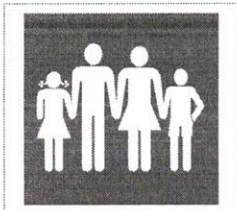
Além disso, a empresa ganhadora comprovou documentalmente a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Destarte, o presente procedimento garantiu a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência administrativa.

Conclusão

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005, Decreto Municipal n.º 3446/2013 e as demais legislações aplicáveis ao caso em tela.

Pelo exposto, opina-se pela lavratura da ata de resultado de julgamento e classificação, devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio do FAZPREV e após pela homologação do procedimento licitatório e, pela ratificação dos atos praticados, com a adjudicação do objeto à Empresa licitante vencedora do certame.



FAZPREV


Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande



CNPJ 05.145.721/0001-03

É o parecer, s.m.j, que submetemos à sua apreciação.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.


Mirian Ramos Nogueira
Advogada-FAZPREV
OAB/PR 52.405



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2022

Às 16:04 horas do dia 29 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDERSON GABRIEL HOSHINO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 119/2022, Pregão nº 00003/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Consultoria e assessoria - contábil

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade para responder tecnicamente pela contabilidade do FAZPREV, com atribuições relativas ao cargo de contador definido na Lei Municipal nº 100/2014, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente edital

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 81.367,4400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 500,00

Adjudicado para: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 49.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/07/2022 14:50:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ/CPF: 11.385.969/0001-44, Melhor lance: R\$ 49.500,0000
Homologado	29/07/2022 16:03:55	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	

Fim do documento

Publicado no Diário
 Oficial Eletrônico
 Nº153/2022 - Data: de 29
 de julho de 2022.